



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA GP/TRT16 nº 767/2025

São Luis/MA, outubro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 7298/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Procedimento de Sindicância Investigativa pelo Grupo de Trabalho de Sindicância e Processo Disciplinar para a apuração dos fatos reportados no Processo SEI nº 7298/2025, a contar do fim dos primeiros 30 dias estabelecidos na [PORTARIA GP/TRT16 nº 732/2025](#).

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para composição de Comissão Sindicante específica para condução dos trabalhos referentes à Sindicância instaurada pela [PORTARIA GP/TRT16 nº 732/2025](#):

I - MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 353, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, servidor ocupante de cargo efetivo, que funcionará como Coordenador da Comissão;

II - FÁBIO HENRIQUE SOARES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 109, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional, servidor ocupante de cargo efetivo, que funcionará como Vice-Coordenador da Comissão;

III - OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula nº 533, lotada na Secretaria da Corregedoria, servidora ocupante de cargo efetivo, que funcionará como Secretária da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 22/10/2025, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0303625** e o código CRC **5444DB4F**.